



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

CONTRA-RAZÕES DE RECURSO

EDITAL Nº 0069/2023

CONCORRÊNCIA N º 0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04596/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE**, no Bairro Ulisses Lengruber no Município de Carmo-RJ, Proposta nº 11762.8150001/22-008, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo (Projeto Básico/Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A e B: 20/07/2023

HORÁRIO DE INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.154.770,80 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos).

As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contra-razões** por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Segue em anexo, o recurso das empresas **TECHSTEEL LTDA e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, para apresentar as contra-razões do recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

O **RECURSO** estará também disponível através do site www.carmo.rj.gov.br (licitação) **CONCORRÊNCIA N º 0002/2023**.

Carmo-RJ, 31/07/2023.

Ivan Lima Praxedes
Portaria nº 141/2023